

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]****[Gerência de Recursos Humanos]****PORTARIA Nº.P / 058 / 2020**

Dispõe sobre a Concessão de
Promoção pela Regra Geral.

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, resolve:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO PELA REGRA GERAL, nos termos do art. 17, da Lei nº 15.468 de 13/01/2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência informada no mesmo quadro.

Nome	Masp	Carreira	Última Progressão		1ª Promoção		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	Data
Márcia Thaíse Lima Cruz	1296816-0	ANGRE	I	D	II	A	04/04/2020

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020.

Marinely de Paula Bomfim.
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Martins do Rego Junior, Servidor Público**, em 12/08/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 12/08/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marinely de Paula Bomfim, Secretario(a) Geral**, em 13/08/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18161443** e o código CRC **9FE334AD**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000916/2020-58

SEI nº 18161443